

## **SELETIVAS – ETAPA III**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO**

*\*Parte integrante do Regulamento Geral-JEESP/2023, vide anexo Seletiva*

#### **3.1- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO**

**Artigo 64** – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, Confederação Paralímpica Brasileira sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 65** – Serão realizadas competições na Etapa I em todas as categorias em ambos os sexos, e na Etapa III, nas categorias sub 14 e sub 17 em ambos os sexos.

**Parágrafo 1º** – Os alunos classificados em 1º e 2º lugares por prova, categoria e sexo, nas fases D.E ou Inter D.E do interior, da Etapa I, categorias sub 14 e sub 17, estarão classificados para a Fase Regional.

**Parágrafo 2º** – Os campeões por prova e sexo, de cada fase Regional da Etapa I e Inter DE da Capital, categorias sub 14 e sub 17, estarão classificados para a Etapa IV (Finalíssima), para que sejam apurados os campeões estaduais da Etapa I, além da disputa de uma vaga na Delegação que representará o Estado na Competição Nacional.

**Artigo 66** – Na Etapa III serão realizadas 3(três) competições, sendo as 2(duas) primeiras Seletivas Regionais, e a terceira a Seletiva Final.

**Parágrafo 1º** - Os 4 (quatro) primeiros colocados de cada Seletiva Regional da Etapa III, por categoria, prova e sexo, estarão classificados para a Seletiva Final da Etapa III;

**Parágrafo 2º** - As provas com barreiras, lançamentos de dardo e disco, lançamento do martelo, marcha atlética, salto com vara, pentatlo feminino e hexatlo masculino, na categoria sub 14, e as provas com barreiras, marcha atlética, lançamentos de dardo, disco e pentatlo feminino e masculino, na categoria sub 17, encerram a sua participação na Seletiva Final da Etapa III;

**Parágrafo 3º** - Os 02(dois) primeiros colocados das outras provas, nas categorias sub 14 e sub 17, estarão classificados para a Etapa IV (Finalíssima), única e exclusivamente para a disputa de uma vaga na Delegação que representará o Estado nas competições nacionais.

**Parágrafo 4º** - Caso o mesmo atleta obtenha classificação na Etapa I e na Etapa III, na mesma prova, terá assegurada a sua vaga pela Etapa III, abrindo vaga para o atleta subsequente na classificação da fase regional da Etapa I.

**Parágrafo 5º** - O atleta já classificado numa seletiva regional da Etapa III para a Etapa IV (Finalíssima), fica impedido de participar de outra seletiva regional, na mesma prova.

**Artigo 67** – Cada Unidade Escolar poderá:

a - Na Etapa I: Cada Unidade Escolar poderá inscrever 2(dois) alunos por prova, categoria e sexo, e 1(uma) equipe de revezamento, com até 6 alunos, sendo 1(um) reserva, na categoria sub 14, e na categoria sub 17, 3 alunos por sexo, sendo 1(um) reserva. Cada aluno poderá participar de 2(duas) provas individuais e de 1(um) revezamento.

b – Na Etapa III - Cada unidade escolar poderá inscrever até 4(quatro) alunos por categoria, prova e sexo. Cada aluno poderá participar de 2(duas) provas individuais. No caso das provas combinadas a unidade escolar poderá inscrever até 2(dois) alunos. O aluno que estiver inscrito nas provas combinadas poderá participar de mais 1(uma) prova.

**Parágrafo Único**– Comprovada a participação em mais provas do que as previstas acima, o aluno estará automaticamente excluído da competição.

**Artigo 68** - As provas previstas são:

#### **1.CATEGORIA SUB 12 e CATEGORIA SUB 18:**

##### **1- Etapa I**

As provas serão estabelecidas pelas Diretorias de Ensino;

#### **2.CATEGORIA SUB 14:**

##### **2.1- Etapa I**

80 metros rasos (Masculino e Feminino)

150 metros rasos (Masculino e Feminino)

800 metros rasos (Masculino e Feminino)

## **SELETIVAS – ETAPA III**

2000 metros rasos (Masculino e Feminino)  
Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Arremesso do Peso (Masculino 4Kg e Feminino 3Kg)

### **2.2. Etapas III**

80 metros rasos (Masculino e Feminino)  
80 metros c/ barreiras (Feminino) – 8 (oito) barreiras com altura de 0,76m; a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12m e, o intervalo entre as barreiras, será de 08m.  
100 metros c/ barreiras (Masculino) - 10 (dez) barreiras com altura de 0,838m; a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, e da última barreira até a chegada será de 10,50m e, o intervalo entre as barreiras, será de 08,50m.  
150 metros rasos (Masculino e Feminino)  
800 metros rasos (Masculino e Feminino)  
2000 metros rasos (Masculino e Feminino)  
Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Salto com Vara (Masculino e Feminino)  
Arremesso do Peso (Masculino 4Kg e Feminino 3Kg)  
Lançamento do Dardo (Masculino 600g e Feminino 500g)  
Lançamento do Disco (Masculino 1Kg e Feminino 750g)  
Lançamento de Martelo (Masculino 4Kg e Feminino 3Kg)  
Marcha atlética (Feminino e Masculino)

### **2.3. Etapa I**

Revezamento 5 X 80 (Masculino e Feminino) [Fase Inter DE](#) e Fase Regional.

### **2.4. Etapa III**

Combinada – Pentatlo (Feminino)- 80m com barreiras, arremesso de peso, salto em distância, salto em altura e 600 metros;  
Combinada - Hexatlo (Masculino)- 100m com barreiras, arremesso de peso, salto em distância, salto em altura e lançamento do dardo e 800 metros.

## **3. CATEGORIA SUB 17:**

### **3.1. Etapa I**

100 metros rasos (Masculino e Feminino)  
200 metros rasos (Masculino e Feminino)  
400 metros rasos (Masculino e Feminino)  
800 metros rasos (Masculino e Feminino)  
3.000 metros rasos (Masculino e Feminino)  
Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto Triplo (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Arremesso do Peso (Masculino 5Kg e Feminino 3Kg)

### **3.2. Etapa III**

100 metros rasos (Masculino e Feminino)  
100 metros c/ Barreiras (Feminino) - 10 (dez) barreiras com altura de 0,762m. A distância da saída até a primeira barreira será de 13m, e da última barreira até a chegada será de 10,50m. O intervalo entre as barreiras será de 08,50m.  
110 metros c/ Barreiras (Masculino) - 10 (dez) barreiras com altura de 0,914m. A distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, e da última barreira até a chegada será de 14,02m. O intervalo entre as barreiras será de 09,14m.  
200 metros rasos (Masculino e Feminino)  
400 metros rasos (Masculino e Feminino)  
800 metros rasos (Masculino e Feminino)  
3.000 metros rasos (Masculino e Feminino)  
Marcha Atlética (Masculino e Feminino)

## **SELETIVAS – ETAPA III**

Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto Triplo (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Arremesso do Peso (Masculino 5Kg e Feminino 3Kg)  
Lançamento do Disco (Masculino 1,5Kg e Feminino 1Kg)  
Lançamento do Dardo (Masculino 700g e Feminino 500g)

### **3.3. Etapa I;**

Revezamento 4x400m misto (2 Masculino e 2 Feminino) [Fase Inter DE](#) e Fase Regional.

### **3.4. Etapa III;**

Combinada- Pentatlo (Feminino) – 100 metros c/barreiras, arremesso de peso, salto em distância, salto em altura e 800 metros

Combinada – Pentatlo (Masculino) – 110 metros c/barreiras, arremesso de peso, salto em distância, salto em altura e 800 metros

### **3.5. Etapa I,III e IV (Finalíssima)**

**Parágrafo 1º** - A prova de salto em distância será realizada na tábua de impulsão. No caso do salto triplo da categoria sub 17, as tábuas serão de 7(sete) e 9(nove) metros para disputa do feminino, e 9(nove) e 11(onze) para a disputa do masculino.

**Parágrafo 2º** - A prova de salto em altura será realizada em todas as suas fases, com 2(duas) tentativas em cada altura para cada aluno até que restem 3(três) alunos, que terão direito a mais 3(três) tentativas em cada altura. Na Etapa IV (Finalíssima), com 2(duas) tentativas em cada salto para cada aluno, até que restem 8(oito) que terão direito a mais 3(três) tentativas cada.

**Parágrafo 3º** - As provas de salto triplo, salto em distância, arremesso de peso, em todas as fases das Etapas I e III, serão realizadas com 2(duas) tentativas para cada aluno, até que restem 6(seis) ou 8(oito) alunos que terão direito a mais 3(três) tentativas para cada 1(um). Na Etapa IV (Finalíssima) estas provas serão realizadas com 3 (três) tentativas para cada aluno, classificando os 8(oito) melhores resultados, e estes terão direito igualmente a mais 3(três) tentativas.

**Parágrafo 4º**- A prova de salto com vara da Etapa III será realizada em todas as suas fases, com 2(duas) tentativas em cada altura para cada aluno, até que restem 3(três) alunos, que terão direito igualmente a 3(três) tentativas.

**Parágrafo 5º** - Nas Seletivas Regionais da Etapa III nas provas de lançamento de dardo, disco, martelo e salto triplo, será adotado o seguinte critério para classificação:

a) Toda a prova com mais de 15 (quinze) atletas inscritos, na 1ª rodada todas as tentativas serão marcadas. Para a 2ª tentativa será estabelecido um índice, considerando os 12 (doze) melhores resultados da competição para a sequência, somente será marcada a tentativa do atleta que ultrapassar este índice. Os 6 (seis) melhores resultados selecionados terão direito a mais 3 (três) tentativas na série final.

**Artigo 69** - As provas de Revezamento serão realizadas, única e exclusivamente, na Etapa I, nas Fases Inter DE e Regional.

**Artigo 70** - Somente serão realizadas as provas que contarem com no mínimo 2(dois) concorrentes de Unidades Escolares distintas, à exceção das fases D.E e Inter D.E, quando esta for a primeira competição da região a ser realizada, por categoria, na Etapa I

**Parágrafo Único** – No caso de constar apenas 1(um) aluno inscrito em determinada prova, de qualquer fase e/ou Etapa, o mesmo estará automaticamente classificado para a fase seguinte, com exceção na Etapa IV (Finalíssima).

**Artigo 71** - Os alunos deverão estar devidamente uniformizados de acordo com as regras da modalidade, ficando impedidos de competir, caso desrespeitem essa regra.

**Parágrafo 1º** – As especificações dos uniformes dos alunos classificados para as competições nacionais das categorias sub 14 (CBDE), e sub 17 (COB) seguirão as normas dos Regulamentos Oficiais das respectivas competições.

**Parágrafo 2º** - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

**Artigo 72** – Na Etapa IV (Finalíssima), nas categorias sub 14 e sub 17, os alunos

## **SELETIVAS – ETAPA III**

classificados de acordo com os critérios estabelecidos nos parágrafos 2º do artigo 65 e 3º do artigo 66 deste regulamento, competirão entre si, e o vencedor terá o direito de concorrer a vaga na Delegação do Estado de São Paulo que disputará os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14 e nos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17.

**Artigo 73** - A Delegação do Estado será composta por 17(dezessete) alunos por categoria e sexo e 4(quatro) técnicos para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14, e por 11(onze) alunos por sexo e 3(três) técnicos, nos Jogos da Juventude – COB na categoria sub 17.

**Parágrafo 1º** - Na categoria sub 14, farão parte da Delegação do Estado de São Paulo na modalidade Atletismo Adaptado - T20, 3(três) alunos por sexo e 5(cinco) técnicos, para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (CBDE), classificados no JEESP Paralímpico

**a) Categoria Sub 14** – Provas dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's

80 metros rasos (Masculino e Feminino)  
150 metros rasos (Masculino e Feminino)  
800 metros rasos (Masculino e Feminino)  
2.000 metros (Masculino e Feminino)  
Marcha Atlética ( Masculino 5.000, Feminino 3.000)  
Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Salto com Vara (Masculino e Feminino)  
Arremesso de peso (Masculino e Feminino)  
80 metros c/ barreiras (Feminino)  
100 metros c/barreiras (Masculino)  
Lançamento do Disco (Masculino e Feminino)  
Lançamento do Dardo (Masculino e Feminino)  
Lançamento de Martelo (Masculino e Feminino)  
Hexatlo (Masculino)  
Pentatlo (Feminino)  
Revezamento 5X80m (Masculino e Feminino)  
Revezamento integrado 5x80m (Masculino e Feminino)

**b) Categoria Sub 17 – Jogos da Juventude - COB**

100 metros rasos (Masculino e Feminino)  
200 metros rasos (Masculino e Feminino)  
400 metros rasos (Masculino e Feminino)  
800 metros rasos (Masculino e Feminino)  
3000 metros rasos (Masculino e Feminino)  
Salto em Distância (Masculino e Feminino)  
Salto em Altura (Masculino e Feminino)  
Salto Triplo (Masculino e Feminino)  
Arremesso de Peso (Masculino e Feminino)  
100 metros c/barreiras (Feminino)  
110 metros c/barreiras (Masculino)  
Lançamento do Disco (Masculino e Feminino)  
Lançamento do Dardo (Masculino e Feminino)  
Marcha Atlética (masculino e Feminino)  
Pentatlo (Masculino)  
Pentatlo (Feminino)  
Revezamento 4x400m misto(2 Masculino e 2 Feminino)

**Parágrafo 2º** - Na categoria sub 14, após a definição dos campeões por prova, constituirá matéria de responsabilidade da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo - SESP, como critério de seleção para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's(CBDE), a convocação dos 34 alunos(17 masculinos e 17 femininos), e nos Jogos da Juventude – COB - na categoria sub 17, a convocação dos 22 melhores resultados (11 masculinos e 11 femininos).

## **SELETIVAS – ETAPA III**

Na categoria sub 17 o critério a ser utilizado será a comparação do resultado obtido por prova e sexo na Seletiva Estadual com o ranking brasileiro da CBAt, sendo excluídos da delegação os piores tempos e/ou marcas. Caso ainda ocorra empate, o critério será definido pela SESP, para a formação da Delegação de São Paulo.

**Parágrafo 3º** – Será da responsabilidade única e exclusivamente da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.

**Artigo 74** - A programação de cada Etapa será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Caso a Unidade Escolar realize a inscrição e não efetue a devida confirmação, o aluno será excluído automaticamente da lista de inscritos.

### **ANEXO – SELETIVA (Etapa III)**

#### **1.DA PARTICIPAÇÃO**

**1.1** – Serão realizadas competições na Etapa III, nas categorias **Sub 14**(apenas para nascidos em 2009, 2010 e 2011), e **Sub 17**(apenas para nascidos em 2006, 2007 e 2008), em ambos os sexos, com datas a serem divulgadas em momento oportuno.

#### **2.DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELETIVA**

**2.1** – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2023, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar **regularmente matriculado até 28 de abril de 2023**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

**2.2** – Deverá ser entregue na Seletiva Regional a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

- a) A entrega da Declaração Escolar em uma das Seletivas regionais, isenta a necessidade de entrega da mesma na Seletiva subsequente, e na Seletiva Final da Etapa III.

**2.3** - O aluno/atleta deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade Original (com data máxima de expedição de 10 anos), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente; e sem a apresentação dos mesmos, o aluno ficará impossibilitado de participar da competição.

**2.4** - O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

#### **3.DAS DESPESAS**

**3.1** – Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.